



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 166/2011

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 04/2011.

Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 23 de setembro de 2011, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 04/2011, informamos, conforme manifestação do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, o que se segue:

Pergunta 1: "Estou com dúvidas quanto a comprovação do capital social se no caso é feita por o valor do lote que você quer, ou valor total de todos os lotes"?

Resposta: "O Capital social a comprovação é de 10% da soma de TODOS os lotes. (Página 07, item 7.2.5 do Edital) ."

Pergunta 2: "Estou com dúvidas com relação a visita se a empresa faz a declaração do engenheiro para ele levar quando for visitar e quais os documentos que precisa levar para visita, com relação a capacitação técnica estes documentos servirão para habilitação"

Resposta: A Empresa deverá ter uma cópia do Anexo IX, da Página 52 do Termo de Referência, devidamente preenchida e acompanhado de documento de identificação (RG e/ou Habilitação).

Pergunta 3: "Tal documentação servirá para Habilitação"?

Resposta: Sim. Deverá constar no rol de documentos de habilitação.

Atenciosamente,


**Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 04/2011.